DECRETO LEGISLATIVO Nº 295, de 25 de fevereiro de 2014.

Concede Título de Cidadania ao Senhor **"Paulo Skaf"**

O Presidente da Câmara do Município de Leme, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara aprovou e assim promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Lemense ao Senhor **Paulo Skaf.**

Artigo 2º - A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo atual Presidente da Câmara Municipal de Leme, especialmente para esse fim.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 25 de fevereiro de 2014.

José Eduardo Giacomelli
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara.
Em, 25.02.14.

João Renato G. de Andrade
Assistente Administrativo